



1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Versus Soluções Em Gestão Ltda, CNPJ nº 26.643.308/0001-49, com sede na Av. Ministro Gabriel Passos, nº 410, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz de Minas, CEP 36.328-000, a seguir denominada contratada, neste ato representado por *Maicow Costa Da Gama*, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.710.565, inscrito no CPF sob nº 040.556.736-71, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUARTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 10/2019, Pregão nº 06/2019, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAIS E RECURSOS GOVERNAMENTAIS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. ASSESSORIA NA INTERPRETAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARCABOUÇOS LEGAIS APLICADOS AOS CONVÊNIOS. ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APLICADA AOS CONVÊNIOS E SUA EXECUÇÃO**, passando ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 13 de fevereiro de 2020.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Versus Soluções Em Gestão Ltda
CNPJ nº 26.643.308/0001-49

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____